FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Segundo o Regulamento (CE) n.° 1907/2006, como alterado pelo Regulamento (UE) n.° 2015/830

Limpiador Espuma PU

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1. Identificador do produto

Nome do produto : Limpiador Espuma PU
Número de registo REACH : Não aplicável (mistura)
Tipo de produto REACH : Mistura

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

1.2.1 Utilizações identificadas relevantes

Detergente segundo Regulamento (CE) N° 648/2004

1.2.2 Utilizações desaconselhadas

Não se conhecem utilizações desaconselhadas

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Fornecedor da ficha de dados de segurança

SOUDAL N.V.
Everdongenlaan 18-20
B-2300 Turnhout
☎ +32 14 42 42 31
🖷 +32 14 42 65 14
msds@soudal.com

Fabricante do produto

SOUDAL N.V.
Everdongenlaan 18-20
B-2300 Turnhout
☎ +32 14 42 42 31
🖷 +32 14 42 65 14
msds@soudal.com

1.4. Número de telefone de emergência

24h/24h :

+32 14 58 45 45 (BIG)

24h/24h
CIAV +351 800 25 02 50

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1. Classificação da substância ou mistura

Classifica-se como perigoso segundo os critérios do Regulamento (CE) N° 1272/2008

Classe	Categoria	Indicação de perigo
Aerosol	categoria 1	H222: Aerossol extremamente inflamável.
Aerosol	categoria 1	H229: Recipiente sob pressão: risco de explosão sob a ação do calor.
Eye Irrit.	categoria 2	H319: Provoca irritação ocular grave.
STOT SE	categoria 3	H336: Pode provocar sonolência ou vertigens.

2.2. Elementos do rótulo

Contém: acetona.

Palavra-sinal Perigo

Frases H

H222 Aerossol extremamente inflamável.
H229 Recipiente sob pressão: risco de explosão sob a ação do calor.
H319 Provoca irritação ocular grave.
H336 Pode provocar sonolência ou vertigens.

Frases P

P101 Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.
P102 Manter fora do alcance das crianças.
P210 Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar.
P211 Não pulverizar sobre chama aberta ou outra fonte de ignição.

P251	Não furar nem queimar, mesmo após utilização.
P280	Usar protecção ocular/protecção facial.
P304 + P340	EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração.
P410 + P412	Manter ao abrigo da luz solar. Não expor a temperaturas superiores a 50 °C/ 122°F.
P501	Eliminar o conteúdo/recipiente em conformidade com os regulamentos locais/regionais/nacionais/internacionais.

Informações suplementares

EUH066	Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.

2.3. Outros perigos

Gás/vapor propaga-se pelo solo: risco de inflamação

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

3.1. Substâncias

Não aplicável

3.2. Misturas

Nome REACH número de registo	Nº CAS Nº CE	Conc. (C)	Classificação segundo CLP	Nota	Observações
acetona 01-2119471330-49	67-64-1 200-662-2	C>25 %	Flam. Liq. 2; H225 Eye Irrit. 2; H319 STOT SE 3; H336	(1)(2)(10)	Componente
isobutano 01-2119485395-27	75-28-5 200-857-2	C>1 %	Flam. Gas 1; H220 Press. Gas - Gás liquefeito; H280	(1)(2)(10)(21)	Gás propulsor
propano 01-2119486944-21	74-98-6 200-827-9	C>1 %	Flam. Gas 1; H220 Press. Gas - Gás liquefeito; H280	(1)(2)(10)	Gás propulsor
(1,3-butadieno, conc<0.1%)					

(1) Texto integral das frases H: ver ponto 16
(2) Substância com um limite de exposição profissional comunitário
(10) Sujeito às restrições do Anexo XVII do Regulamento (CE) N° 1907/2006
(21) 1,3-butadieno <0.1%

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

Procedimentos gerais:

Controlar as funções vitais. Vítima inconsciente: manter abertas as vias respiratórias. Paragem respiratória: respiração artificial com oxigénio. Paragem cardíaca: reanimação da vítima. Consciente e dificuldade para respirar: posição semi-sentada. Estado de choque: preferivelmente deitado de costas, pernas elevadas. Vómito: evitar asfixia/pneumonia por aspiração. Cobrir a vítima para evitar resfriamento (não aquecer). Manter em observação permanente. Oferecer apoio psicológico. Acalmar a vítima e evitar qualquer esforço. Conforme seu estado: médico/hospital.

Inalação:

Levar a vítima para um espaço ventilado. Dificuldades respiratórias: consultar médico/serviço médico.

Contacto com a pele:

Lavar imediatamente com água abundante. Pode lavar-se com sabão. Não utilizar produtos (químicos) neutralizantes sem conselho médico. Levar a vítima ao médico se a irritação persistir.

Contacto com os olhos:

Lavar imediatamente com água abundante. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar. Não utilizar produtos (químicos) neutralizantes sem conselho médico. Levar a vítima ao oftamologista se a irritação persistir.

Ingestão:

Lavar a boca com água. Não provocar vómitos. Não utilizar produtos (químicos) neutralizantes sem conselho médico. Em caso de indisposição, consultar um médico/serviço médico.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

4.2.1 Sintomas agudos

Inalação:

EXPOSIÇÃO A CONCENTRAÇÕES ELEVADAS: Sensação de debilidade. Depressão do SNC. Vertigens. Narcose. Excitação/agitação. Ebriedade. Perturbação de capacidade de reação. Dor de cabeça. Dificuldades respiratórias. Perda do conhocimento.

Contacto com a pele:

POR EXPOSIÇÃO/CONTACTO PROLONGADO: Pele seca. Fissuras da pele.

Contacto com os olhos:

Irritação do tecido ocular.

Ingestão:

Não se conhecem efeitos crónicos.

4.2.2 Sintomas retardados

Não se conhecem efeitos crónicos.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Isto é indicado a seguir, sempre que aplicável e disponível.

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

5.1. Meios de extinção

5.1.1 Meios de extinção adequados:

Incêndio de pequenas dimensões: Extintor de pó ABC de ação rápida, Extintor de pó BC de ação rápida.

5.1.2 Meios de extinção inadequados:

Incêndio de pequenas dimensões: Extintor de CO2 de ação rápida, Água (a água pode ser utilizada para controlar as chamas do jato), Espuma.

Incêndios de grandes dimensões: Água (a água pode ser utilizada para controlar as chamas do jato), Espuma.

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Formação de CO e CO2 em caso de combustão. Recipiente sob pressão: risco de explosão sob a ação do calor.

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

5.3.1 Instruções:

Resfriar com água os recipientes fechados, se estiverem expostos ao fogo. Risco de explosão física: extinguir/resfriar a coberto. Não deslocar a carga exposta ao calor. Depois de resfriar: ainda é possível explosisão física.

5.3.2 Equipamento especial de proteção a utilizar pelo pessoal de combate a incêndio:

Luvas. Óculos bem ajustados. Roupa de proteção. Aquecimento/fogo: aparelho ar comprimido/oxigénio.

SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1. Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Parar motores e não fumar. Evitar chamas descobertas e chispas. Aparelhos e lâmpadas apropiados para atmosfera explosiva.

6.1.1 Equipamento de proteção para o pessoal não envolvido na resposta à emergência

Consulte a secção 8.2

6.1.2 Equipamento de proteção para o pessoal responsável pela resposta à emergência

Luvas. Óculos bem ajustados. Roupa de proteção.

Vestuário de proteção adequado

Consulte a secção 8.2

6.2. Precauções a nível ambiental

Conter o líquido derramado. Tomar as medidas apropriadas para evitar a contaminação do meio ambiente.

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Absorver líquido derramado com material incombustível p.ex.: areia/terra. Recolher produto derramado em recipientes com tampa. Recolher minuciosamente sólidos derramados e resíduos. Limpar superficies sujas com abundante água. Entregar produto recolhido a fabricante/organismo competente. Limpar material e roupa após terminar o trabalho.

6.4. Remissão para outras secções

Consulte a secção 13.

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

A informação nesta secção é uma descrição geral. Os cenários de exposição figuram no anexo, sempre que aplicáveis e disponíveis. É preciso utilizar sempre os cenários de exposição relevantes que correspondem com a sua utilização identificada.

7.1. Precauções para um manuseamento seguro

Utilizar aparelhos/lámpadas com segurança de chispas e explosão. Manter afastados de chamas descobertas/do calor. Manter afastados de fontes de ignição/chispas. Gás/vapor mais pesado que o ar a 20°C. Observar higiene usual.

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

7.2.1 Requisitos relativos à armazenagem segura:

Temperatura de armazenagem: < 50 °C. Conservar num lugar fresco. Local protegido contra o fogo. Proteger contra a luz direta do sol. Conforme a regulamentação. Tempo máximo de armazenagem: 1 ano(s).

7.2.2 Conservar o produto afastado de:

Fontes de calor, fontes de ignição, agentes de oxidação, ácidos (fortes), bases (fortes).

7.2.3 Material de embalagem adequado:

Aerossol.

7.2.4 Material de embalagem não adequado:

Não existe informação disponível

7.3. Utilização(ões) final(is) específica(s)

Os cenários de exposição figuram no anexo, sempre que aplicáveis e disponíveis. Ver as informações fornecidas pelo fabricante.

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Proteção individual

8.1. Parâmetros de controlo

8.1.1 Exposição profissional

a) Valores-limite de exposição profissional

Os valores-limite são indicados a seguir, sempre que aplicáveis e disponíveis.

UE

Acetona	Limite de exposição média ponderada no tempo 8h (Valor limite de exposição profissional indicativo)	500 ppm
	Limite de exposição média ponderada no tempo 8h (Valor limite de exposição profissional indicativo)	1210 mg/m³

Portugal

Acetona	Valor de curta duração (Abrangido por legislação nacional específica ou por legislação comunitária não transposta)	750 ppm
	Limite de exposição média ponderada no tempo 8h (Abrangido por legislação nacional específica ou por legislação comunitária não transposta)	500 ppm
Butano, todos os isómeros	Valor de curta duração	1000 ppm

b) Valores-limite biológicos nacionais

Os valores-limite são indicados a seguir, sempre que aplicáveis e disponíveis.

8.1.2 Métodos de amostragem

Nome do produto	Teste	Número
Acetone (ketones 1)	NIOSH	1300
Acetone (ketones I)	NIOSH	2555
Acetone (organic and inorganic gases by Extractive FTIR)	NIOSH	3800
Acetone (Volatile Organic compounds)	NIOSH	2549
ACETONE and METHYL ETHYL KETONE in urine	NIOSH	8319
Acetone	OSHA	69

8.1.3 Valores-limite aplicáveis à utilização prevista

Os valores-limite são indicados a seguir, sempre que aplicáveis e disponíveis.

8.1.4 Valores-limiar

DNEL/DMEL - Trabalhadores

acetona

Limiar (DNEL/DMEL)	Tipo	Valor	Observação
DNEL	Efeitos sistémicos a longo prazo - inalação	1210 mg/m³	
	Efeitos locais agudos - inalação	2420 mg/m³	
	Efeitos sistémicos a longo prazo - via cutânea	186 mg/kg bw/dia	

DNEL/DMEL - População em geral

acetona

Limiar (DNEL/DMEL)	Tipo	Valor	Observação
DNEL	Efeitos sistémicos a longo prazo - inalação	200 mg/m³	
	Efeitos sistémicos a longo prazo - via cutânea	62 mg/kg bw/dia	
	Efeitos sistémicos a longo prazo - via oral	62 mg/kg bw/dia	

PNEC

acetona

Compartimentos	Valor	Observação
Água doce (não salgada)	10.6 mg/l	
Aqua (libertações intermitentes)	21 mg/l	
Água marinha	1.06 mg/l	
STP	100 mg/l	
Sedimento de água doce	30.4 mg/kg sedimento dw	
Sedimento de água marinha	3.04 mg/kg sedimento dw	
Solo	29.5 mg/kg solo dw	

8.1.5 Control banding

Isto é indicado a seguir, sempre que aplicável e disponível.

8.2. Controlo da exposição

A informação nesta secção é uma descrição geral. Os cenários de exposição figuram no anexo, sempre que aplicáveis e disponíveis. É preciso utilizar sempre os cenários de exposição relevantes que correspondem com a sua utilização identificada.

8.2.1 Controlos técnicos adequados

Utilizar aparelhos/lámpadas com segurança de chispas e explosão. Manter afastados de chamas descobertas/do calor. Manter afastados de fontes de ignição/chispas. Medir periódicamente a concentração no ar.

8.2.2 Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

Observar higiene usual. Não comer, beber ou fumar durante o trabalho.

a) Proteção respiratória:

Máscara completa com filtro do tipo AX se conc. no ar > valor limite de exposição.

b) Proteção das mãos:

Luvas de proteção contra os produtos químicos (EN 374).

Matérias adequadas	Período de permeação medido	Observações	Índice de proteção
borracha butílica	> 480 minutos		Classe 6

c) Proteção ocular:

Óculos bem ajustados.

d) Proteção da pele:

Roupa de proteção.

8.2.3 Controlo da exposição ambiental:

Consulte as secções 6.2, 6.3 e 13

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Forma física	Aerossol
Odor	Odor de acetona
Limite de odor	Não existe informação disponível
Cor	Incolor
Dimensão das partículas	Não existe informação disponível
Limites de explosão	1.8 - 13 vol %
Inflamabilidade	Aerossol extremamente inflamável.
Coeficiente de partição octanol/água (Log Kow)	Não aplicável (mistura)
Viscosidade dinâmica	Não existe informação disponível
Viscosidade cinemática	Não existe informação disponível
Ponto de fusão	Não aplicável
Ponto de ebulição	Não aplicável
Taxa de evaporação	Não existe informação disponível
Densidade relativa do vapor	Não existe informação disponível
Pressão de vapor	8530 hPa ; 20 °C
Solubilidade	Água ; completa
	Etanol ; solúvel
	Éter ; solúvel
Densidade relativa	Não existe informação disponível
Temperatura de decomposição	Não existe informação disponível
Temperatura de auto-ignição	Não existe informação disponível
Ponto de inflamação	Não aplicável
Propriedades explosivas	Nenhum grupo químico associado a propriedades explosivas
Propriedades comburentes	Nenhum grupo químico associado a propriedades comburentes
pH	Não existe informação disponível

9.2. Outras informações

Densidade absoluta	Não existe informação disponível

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

10.1. Reatividade

Inflamação possível por contacto com chispa. Gás/vapor propaga-se pelo solo: risco de inflamação.

10.2. Estabilidade química

Estável em condições normais.

10.3. Possibilidade de reações perigosas

Não existe informação disponível.

10.4. Condições a evitar

Medidas de precaução

Utilizar aparelhos/lámpadas com segurança de chispas e explosão. Manter afastados de chamas descobertas/do calor. Manter afastados de fontes de ignição/chispas.

10.5. Materiais incompatíveis

Agentes de oxidação, ácidos (fortes), bases (fortes).

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Formação de CO e CO2 em caso de combustão.

SECÇÃO 11: Informação toxicológica

11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos

11.1.1 Resultados de ensaios

Toxicidade aguda

Limpiador Espuma PU

Via de exposição	Parâmetro	Método	Valor	Tempo de exposição	Espécie	Determinação de valor	Observação
Oral	DL50		> 5000 mg/kg bw		Rato	Valor calculado	

A avaliação é baseada nos ingredientes importantes

acetona

Via de exposição	Parâmetro	Método	Valor	Tempo de exposição	Espécie	Determinação de valor	Observação
Oral	DL50	Equivalente a OCDE 401	5800 mg/kg		Rato (fêmea)	Valor experimental	
Dérmico	DL50	Equivalente a OCDE 402	20000 mg/kg		Coelho (macho)	Valor experimental	
Inalação (vapor)	CL50	Outro	76 mg/l	4 h	Rato (fêmea)	Valor experimental	
Inalação (vapor)	LCL0	Outro	16000 ppm	4 h	Rato	Valor experimental	

Conclusão

Sem classificação quanto a toxicidade aguda

Corrosão/irritação

Limpiador Espuma PU

Não há dados (experimentais) disponíveis sobre a mistura

A classificação baseia-se nos ingredientes importantes

acetona

Via de exposição	Resultado	Método	Tempo de exposição	Momento	Espécie	Determinação de valor	Observação
Olho	Irritante	OCDE 405		24; 48; 72 horas	Coelho	Peso da prova	
Pele	Não é irritante	Outro	3 dia(s)	24; 48; 72 horas	Cobaia	Peso da prova	
Inalação	Ligeiramente irritante	Estudo de observação humana	20 minutos		Homem	Literatura	

Conclusão

Provoca irritação ocular grave.

Não está classificado como irritante cutâneo

Não está classificado como irritante para as vias respiratórias

Sensibilização respiratória ou cutânea

Limpiador Espuma PU

Não há dados (experimentais) disponíveis sobre a mistura

A avaliação é baseada nos ingredientes importantes

acetona

Via de exposição	Resultado	Método	Tempo de exposição	Momento de observação	Espécie	Determinação de valor	Observação
Pele	Não é sensibilizante	Observação humana			Homem	Literatura	

Conclusão

Não está classificado como sensibilizante através da pele

Não está classificado como sensibilizante por inalação

Toxicidade para órgãos-alvo específicos

Limpiador Espuma PU

Não há dados (experimentais) disponíveis sobre a mistura

A classificação baseia-se nos ingredientes importantes

acetona

Via de exposição	Parâmetro	Método	Valor	Órgão	Efeito	Tempo de exposição	Espécie	Determinação de valor
Oral	NOAEL	Equivalente a OCDE 408	20 mg/l		Nenhum efeito	13 semana(s)	Ratinho (masculino / feminino)	Valor experimental
Dérmico								Irrelevante, parecer de peritos
Inalação (vapor)	NOAEC	Outro	19000 ppm		Nenhum efeito	8 semana(s)	Rato (macho)	Literatura
Inalação (vapor)	Nível de dose	Estudo de observação humana	361 ppm	Sistema nervoso central	efeitos neurotóxicos	2 dia(s)	Homem	Estudo epidemiológico

Conclusão

Pode provocar sonolência ou vertigens.

Sem classificação quanto a toxicidade subcrónica

Mutagenicidade em células germinativas (in vitro)

Limpiador Espuma PU

Não há dados (experimentais) disponíveis sobre a mistura

A avaliação é baseada nos ingredientes importantes

acetona

Resultado	Método	Substrato de teste	Efeito	Determinação de	Observação
Negativo	Equivalente a OCDE 471	Bactéria (S.typhimurium)	Nenhum efeito	Valor experimental	

Conclusão

Não se encontra classificado como mutagénico ou quanto à toxicidade genotóxica

Mutagenicidade (in vivo)

Limpiador Espuma PU

Não há dados (experimentais) disponíveis sobre a mistura

A avaliação é baseada nos ingredientes importantes

acetona

Resultado	Método	Tempo de exposição	Substrato de teste	Órgão	Determinação de
Negativo		13 semana(s)	Ratinho (masculino / feminino)		Literatura

Conclusão

Não se encontra classificado como mutagénico ou quanto à toxicidade genotóxica

Carcinogenicidade

Limpiador Espuma PU

Não há dados (experimentais) disponíveis sobre a mistura

A avaliação é baseada nos ingredientes importantes

acetona

Via de exposição	Parâmetro	Método	Valor	Tempo de exposição	Espécie	Efeito	Órgão	Determinação de valor
Dérmico	NOEL	Outro	79 mg	51 semana(s)	Ratinho (fêmea)	Nenhum efeito		Literatura

Conclusão

Sem classificação quanto a carcinogenicidade

Toxicidade reprodutiva

Limpiador Espuma PU

Não há dados (experimentais) disponíveis sobre a mistura

A avaliação é baseada nos ingredientes importantes

acetona

	Parâmetro	Método	Valor	Tempo de exposição	Espécie	Efeito	Órgão	Determinação de valor
Toxicidade para o desenvolvimento	NOAEC	Equivalente a OCDE 414	11000 ppm	6 dias (gestação, diário) - 19 dias (gestação, diário)	Rato (masculino / feminino)			Valor experimental
Efeitos sobre a fertilidade	NOAEL	Outro	900 mg/kg bw/dia	13 semana(s)	Rato (macho)	Nenhum efeito		Literatura

Conclusão

Não se encontra classificado como reprotóxico ou quanto à toxicidade para o desenvolvimento

Toxicidade outros efeitos

Limpiador Espuma PU

Não há dados (experimentais) disponíveis sobre a mistura

A avaliação é baseada nos ingredientes importantes

acetona

Parâmetro	Método	Valor	Órgão	Efeito	Tempo de exposição	Espécie	Determinação de valor
			Pele	Secura da pele ou fissuras			Estudo de literatura Pele

Conclusão

Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.

Efeitos crónicos decorrentes de exposição breve e prolongada

Limpiador Espuma PU

POR EXPOSIÇÃO/CONTACTO PROLONGADO OU REPETIDO: Pele avermelhada. Erupção/inflamação. Garganta seca/dolorida. Dor de cabeça. Náuseas. Sensação de debilidade. Perda de peso. Risco de inflamação das vias respiratórias.

SECÇÃO 12: Informação ecológica

12.1. Toxicidade

Limpiador Espuma PU

Não há dados (experimentais) disponíveis sobre a mistura

A avaliação é baseada nos ingredientes importantes

acetona

	Parâmetro	Método	Valor	Duração	Espécie	Desenho de testes	Água doce/salgada	Determinação de valor
Toxicidade aguda peixes	CL50	Método C.1 da UE	5540 mg/l	96 h	Salmo gairdneri	Sistema estático	Água doce (não salgada)	Valor experimental; Concentração nominal
Toxicidade aguda crustáceos	CL50	Outro	12600 mg/l	48 h	Daphnia magna	Sistema estático	Água doce (não salgada)	Valor experimental; Concentração nominal
Toxicidade algas e outras plantas aquáticas	CE50		> 7000 mg/l	96 h	Selenastrum capricornutum	Sistema estático	Água doce (não salgada)	Valor experimental; Concentração nominal
Toxicidade crónica crustáceos aquáticos	NOEC	Equivalente a OCDE 211	2212 mg/l	28 dia(s)	Daphnia magna	Sistema com corrente	Água doce (não salgada)	Valor experimental

Conclusão

Não se classifica como perigoso para o ambiente segundo os critérios do Regulamento (CE) N° 1272/2008

12.2. Persistência e degradabilidade

acetona

Biodegradação água

Método	Valor	Duração	Determinação de valor
OCDE 301B	90.9 %	28 dia(s)	Valor experimental

Conclusão

Contém componente(s) facilmente biodegradável(eis)

12.3. Potencial de bioacumulação

Limpiador Espuma PU

Coeficiente de partição octanol/água (Log Kow)

Método	Observações	Valor	Temperatura	Determinação de valor
	Não aplicável (mistura)			

acetona

BCF peixes

Parâmetro	Método	Valor	Duração	Espécie	Determinação de valor
BCF		0.69		Pisces	

BCF outros organismos aquáticos

Parâmetro	Método	Valor	Duração	Espécie	Determinação de valor
BCF	BCFWIN	3			Valor calculado

Coeficiente de partição octanol/água (Log Kow)

Método	Observações	Valor	Temperatura	Determinação de valor
		-0.24		Dados de ensaio

Conclusão

Não contém componente(s) bioacumulável(eis)

12.4. Mobilidade no solo

Não há dados (experimentais) disponíveis sobre a mobilidade dos componentes

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB

Não contém componente(s) que cumpra(m) os critérios de PBT e/ou vPvB conforme a lista no Anexo XIII do Regulamento (CE) nº 1907/2006.

12.6. Outros efeitos adversos

Limpiador Espuma PU

Gases fluorados com efeito de estufa (Regulamento (UE) n° 517/2014)

Nenhum dos componentes desconhecidos está incluído na lista de gases fluorados com efeito de estufa [Regulamento (UE) n.º 517/2014]

Potencial de destruição do ozono (PDO)

Não está classificado como perigoso para a camada de ozónio (Regulamento (CE) n° 1005/2009)

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

A informação nesta secção é uma descrição geral. Os cenários de exposição figuram no anexo, sempre que aplicáveis e disponíveis. É preciso utilizar sempre os cenários de exposição relevantes que correspondem com a sua utilização identificada.

13.1. Métodos de tratamento de resíduos

13.1.1 Disposições relativas aos resíduos

União Europeia

Resíduos perigosos segundo a Directiva 2008/98/CE, como alterada pelo Regulamento (UE) n.° 1357/2014 e Regulamento (UE) n.° 2017/997.
Código de resíduos (Directiva 2008/98/CE, decisão 2000/0532/CE).
16 05 04* (Gases em recipientes sob pressão e produtos químicos fora de uso: gases em recipientes sob pressão (incluindo halons), contendo substâncias perigosas).
20 01 29* (Frações recolhidas seletivamente (exceto 15 01): detergentes contendo substâncias perigosas). Dependente do sector industrial e do processo de produção, também outros códigos de resíduos podem ser aplicáveis.

13.1.2 Métodos de eliminação

Pedir informação de recuperação/reciclagem ao fabricante/fornecedor. Eliminar os resíduos de acordo com as prescrições locais e/ou nacionais. Os resíduos perigosos não podem ser misturados com outros resíduos. Não se podem misturar diferentes tipos de resíduos se isto pode implicar um risco de poluição ou criar problemas para a gestão posterior dos resíduos. Os resíduos perigosos devem ser geridos de forma responsável. Todas as entidades que armazenam, transportam ou manejam resíduos perigosos adotam as medidas necessárias para evitar os riscos de poluição ou de danos a pessoas ou animais. Tratamento específico. Não atirar para o esgoto ou meio ambiente.

13.1.3 Embalagem/Recipiente

União Europeia

Código de resíduos embalagem (Directiva 2008/98/CE).
15 01 10* (embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas).

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

Estrada (ADR)

14.1. Número ONU

Número ONU	1950

14.2. Designação oficial de transporte da ONU

Designação oficial de transporte	Aerossóis

14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte

Número de identificação de perigo	
Classe	2
Código de classificação	5F

14.4. Grupo de embalagem

Grupo de embalagem	
Etiquetas	2.1

14.5. Perigos para o ambiente

Marca matéria perigosa para o ambiente	não

14.6. Precauções especiais para o utilizador

Special provisions	190
Special provisions	327
Special provisions	344
Special provisions	625
Quantidades limitadas	Embalagens combinadas: matérias líquidas: 1 litro no máximo por embalagem interior. Um volume não deve pesar mais de 30 kg. (massa bruta)

Ferroviário (RID)

14.1. Número ONU

Número ONU	1950

14.2. Designação oficial de transporte da ONU

Designação oficial de transporte	Aerossóis

14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte

Número de identificação de perigo	23
Classe	2
Código de classificação	5F

14.4. Grupo de embalagem

Grupo de embalagem	
Etiquetas	2.1

14.5. Perigos para o ambiente

Marca matéria perigosa para o ambiente	não

14.6. Precauções especiais para o utilizador

Special provisions	190
Special provisions	327
Special provisions	344
Special provisions	625
Quantidades limitadas	Embalagens combinadas: matérias líquidas: 1 litro no máximo por embalagem interior. Um volume não deve pesar mais de 30 kg. (massa bruta)

Via navegável interior (ADN)

14.1. Número ONU

Número ONU	1950

14.2. Designação oficial de transporte da ONU

Designação oficial de transporte	Aerossóis

14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte

Classe	2

Código de classificação	5F

14.4. Grupo de embalagem

Grupo de embalagem	
Etiquetas	2.1

14.5. Perigos para o ambiente

Marca matéria perigosa para o ambiente	não

14.6. Precauções especiais para o utilizador

Special provisions	190
Special provisions	327
Special provisions	344
Special provisions	625
Quantidades limitadas	Embalagens combinadas: matérias líquidas: 1 litro no máximo por embalagem interior. Um volume não deve pesar mais de 30 kg. (massa bruta)

Mar (IMDG/IMSBC)

14.1. Número ONU

Número ONU	1950

14.2. Designação oficial de transporte da ONU

Designação oficial de transporte	aerosols

14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte

Classe	2.1

14.4. Grupo de embalagem

Grupo de embalagem	
Etiquetas	2.1

14.5. Perigos para o ambiente

Poluente marinho	-
Marca matéria perigosa para o ambiente	não

14.6. Precauções especiais para o utilizador

Special provisions	190
Special provisions	277
Special provisions	327
Special provisions	344
Special provisions	381
Special provisions	63
Special provisions	959
Quantidades limitadas	Embalagens combinadas: matérias líquidas: 1 litro no máximo por embalagem interior. Um volume não deve pesar mais de 30 kg. (massa bruta)

14.7. Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC

Anexo II da Marpol 73/78	Não aplicável

Ar (ICAO-TI/IATA-DGR)

14.1. Número ONU

Número ONU	1950

14.2. Designação oficial de transporte da ONU

Designação oficial de transporte	Aerosols, flammable

14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte

Classe	2.1

14.4. Grupo de embalagem

Grupo de embalagem	
Etiquetas	2.1

14.5. Perigos para o ambiente

Marca matéria perigosa para o ambiente	não

14.6. Precauções especiais para o utilizador

Special provisions	A145
Special provisions	A167
Special provisions	A802

Transporte de passageiros e de carga

Quantidades limitadas: quantidade líquida máxima por embalagem	30 kg G

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Legislação europeia:

Conteúdo de COV Directiva 2010/75/UE

Conteúdo de COV	Observação
99.2 % - 100 %	

Ingredientes segundo o Regulamento (CE) n.o 648/2004 e emendas

≥30% hidrocarbonetos alifáticos

REACH Anexo XVII - Restrição

Contém componente(s) sujeito(s) às restrições do Anexo XVII do Regulamento (CE) N° 1907/2006: restrições aplicáveis ao fabrico, à colocação no mercado e à utilização de determinadas substâncias e misturas perigosas e de certos artigos perigosos.

	Denominação da substância, dos grupos de substâncias ou das misturas	Condições de restrição
· acetona	Substâncias ou misturas líquidas que preencham os critérios para qualquer das seguintes classes ou categorias de perigo estabelecidas no anexo I do Regulamento (CE) n. o 1272/2008: a) Classes de perigo 2.1 a 2.4, 2.6 e 2.7, 2.8 dos tipos A e B, 2.9, 2.10, 2.12, 2.13 das categorias 1 e 2, 2.14 das categorias 1 e 2, e 2.15 dos tipos A a F; b) Classes de perigo 3.1 a 3.6, 3.7 (efeitos adversos para a função sexual e a fertilidade ou para o desenvolvimento), 3.8 (efeitos que não sejam efeitos narcóticos), 3.9 e 3.10; c) Classe de perigo 4.1; d) Classe de perigo 5.1.	1. Não podem ser utilizadas em: — objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros, — máscaras e partidas, — jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos. 2. Os objectos que não cumpram o disposto no ponto 1 não podem ser colocados no mercado. 3. Não podem ser colocadas no mercado se contiverem corantes, a menos que tal seja exigido por motivos fiscais, perfumes, ou ambos, e se: — possam ser utilizadas como combustível em lamparinas decorativas destinadas ao público em geral, e — apresentem um risco por aspiração e sejam rotuladas com a frase H304. 4. As lamparinas decorativas destinadas ao público em geral apenas serão colocadas no mercado se cumprirem a Norma Europeia relativa a lamparinas decorativas (EN 14059), adoptada pelo Comité Europeu de Normalização (CEN). 5. Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias relativas à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias e preparações perigosas, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, o cumprimento dos seguintes requisitos: a) O petróleo de iluminação, rotulado com a frase H304, destinado ao público em geral deve conter a seguinte menção, inscrita de forma visível, legível e indelével: "Manter as lamparinas que contêm este líquido fora do alcance das crianças"; e, a partir de 1 de Dezembro de 2010, "A ingestão, mesmo de pequenas quantidades de petróleo de iluminação — ou a simples sucção do pavio da lamparina — pode originar danos pulmonares potencialmente letais"; b) Os líquidos de acendalha para grelhadores, rotulados com a frase H304, destinados ao público em geral devem conter, a partir de 1 de Dezembro de 2010, a seguinte menção, inscrita de forma visível, legível e indelével: "A ingestão, mesmo de pequenas quantidades de acendalha para grelhador pode originar danos pulmonares potencialmente letais"; c) O petróleo de iluminação e o líquido de acendalha para grelhadores, rotulados com a frase H304 e destinados ao público em geral são embalados, a partir de 1 de Dezembro de 2010, em recipientes pretos opacos de capacidade não superior a 1 litro. 6. Até 1 de Junho de 2014, a Comissão deve solicitar à Agência Europeia dos Produtos Químicos a preparação de um dossiê, em conformidade com o artigo 69. o do presente regulamento, no sentido de proibir, se adequado, os líquidos de acendalha para grelhadores e o combustível para lamparinas decorativas, rotulados com a frase H304, destinados ao público em geral. 7. As pessoas singulares ou colectivas que coloquem no mercado pela primeira vez petróleo de iluminação ou líquido de acendalha para grelhadores rotulados com a frase H304 devem, até 1 de Dezembro de 2011 e anualmente a partir dessa data, fornecer à autoridade competente do Estado-Membro em questão dados sobre alternativas a esse petróleo de iluminação e a esse líquido de acendalha para grelhadores. Os Estados-Membros devem disponibilizar esses dados à Comissão.»
· acetona	Substâncias classificadas como gases inflamáveis de categoria 1 ou 2, líquidos inflamáveis de categorias 1, 2 ou 3, sólidos inflamáveis de categoria 1 ou 2, substâncias e misturas que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis, de categoria 1, 2 ou 3, líquidos pirofóricos de categoria 1 ou sólidos pirofóricos de categoria 1, independentemente de constarem ou não da parte 3 do anexo VI do referido regulamento.	1. Não podem ser utilizadas, como substâncias ou misturas, nas embalagens aerossóis que se destinem a fornecimento ao público em geral para fins de divertimento e decoração, tais como: — palhetas metálicas cintilantes, destinadas essencialmente a fins decorativos, — neve e geada decorativas, — simuladores de ruídos intestinais, — serpentinas de aerossol, — excrementos artificiais, — buzinas para festas, — flocos e espumas decorativos, — teias de aranha artificiais, — bombas de mau cheiro. 2. Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias em material de classificação, embalagem e rotulagem das substâncias, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, que as embalagens aerossóis acima referidas contêm, de forma visível, legível e indelével, a menção seguinte: "Exclusivamente para utilização por profissionais". 3. Por derrogação, o disposto nos pontos 1 e 2 não é aplicável às embalagens aerossóis a que se refere o n. o 1A do artigo 8. o da Directiva 75/ /324/CEE do Conselho. 4. As embalagens aerossóis referidas nos pontos 1 e 2 não podem ser colocadas no mercado se não preencherem os requisitos indicados.

Legislação nacional Portugal

Limpiador Espuma PU

Não existe informação disponível

acetona

Carcinogenicidade	Acetona; A4

Outros dados relevantes

Limpiador Espuma PU

Não existe informação disponível

acetona

TLV - Carcinogen	Acetone; A4

15.2. Avaliação da segurança química

Não foi realizada qualquer avaliação de segurança química para a mistura.

SECÇÃO 16: Outras informações

Texto integral de cada frase H mencionada no ponto 3:

H220 Gás extremamente inflamável.
H222 Aerossol extremamente inflamável.
H225 Líquido e vapor facilmente inflamáveis.
H229 Recipiente sob pressão: risco de explosão sob a ação do calor.
H280 Contém gás sob pressão; risco de explosão sob a acção do calor.
H319 Provoca irritação ocular grave.
H336 Pode provocar sonolência ou vertigens.

(*)	CLASSIFICAÇÃO INTERNA POR BIG
ADI	Acceptable daily intake
AOEL	Acceptable operator exposure level
CE50	Concentração Eficaz 50 %
CL50	Concentração Letal 50 %
CLP (EU-GHS)	Classification, labelling and packaging (Globally Harmonised System na Europa)
DL50	Dose Letal 50 %
DMEL	Derived Minimal Effect Level
DNEL	Derived No Effect Level
ErC50	EC50 in terms of reduction of growth rate
mPmB	muito Persistente & muito Bioacumulável
NOAEL	No Observed Adverse Effect Level
NOEC	No Observed Effect Concentration
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
PBT	Persistente, Bioacumulável & Tóxico
PNEC	Predicted No Effect Concentration
STP	Sludge Treatment Process

A informação contida nesta ficha de dados de segurança baseia-se nos dados e amostras fornecidos à BIG. Foi elaborada segundo o nosso melhor entendimento e com base no estado do conhecimento atual. A ficha de dados de segurança constitui apenas uma orientação para o manuseamento, utilização, consumo, armazenamento, transporte e eliminação em condições de segurança das substâncias/preparações/misturas mencionadas no ponto 1. Periodicamente, são elaboradas novas fichas de dados de segurança. Só podem ser utilizadas as versões mais recentes. Sem prejuízo de menção expressa em contrário na ficha de dados de segurança, a informação não é válida para as substâncias/preparações/misturas sob uma forma mais pura, misturadas com outras substâncias ou integradas em processos. A ficha de dados de segurança não contém nenhuma especificação quanto à qualidade das substâncias/preparações/misturas em questão. O cumprimento das indicações mencionadas na presente ficha de dados de segurança não dispensa o utilizador da obrigação da adoção de todas as medidas que, de acordo com o bom senso, a regulamentação e recomendações aplicáveis, sejam necessárias ou úteis nas condições de utilização concretas. A BIG não garante a exatidão e exaustividade das informações fornecidas e não é responsável pelas modificações feitas por terceiros. Esta ficha de dados de segurança foi elaborada unicamente para ser utilizada na União Europeia, Suíça, Islândia, Noruega e no Listenstaine. Pode ser consultada noutros países, nos quais a legislação local relativamente à preparação de fichas de dados de segurança terá prevalência. É sua obrigação verificar e aplicar essa legislação local. A utilização desta ficha de dados de segurança está sujeita às condições da licença ou de limitação da responsabilidade previstas no seu contrato de licença ou, à falta dele, nas condições gerais da BIG. Todos os direitos de propriedade intelectual sobre esta ficha de dados pertencem à BIG, sendo a sua distribuição e reprodução limitadas. Consulte o contrato/as condições mencionado/-as para mais informações.